

## Requerimento nº 0169/2022/SAPL

Exmo. Sr.

## Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Nesta.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15** (quinze) dias, informações sobre o procedimento para fornecimento de nutrição enteral aos pacientes.

Essa terapia é muito comum em hospitais, principalmente nas unidades de pacientes críticos, mas hoje muitos pacientes recebem alta do hospital e devem continuar com a nutrição enteral em casa. Essa opção visa a proporcionar maior conforto e convívio familiar, bem como evitar maior custo hospitalar pelo SUS e riscos de infecção.

Vale destacar que as dietas de nutrição enteral industrializadas apresentam melhor estabilidade, composição nutricional e osmolaridade definidas e controle microbiológico, o que permite maior segurança alimentar ao paciente, reduzindo riscos de complicações, internações e mortalidade.

Contudo, o elevado custo deste tipo de alimentação impede que muitas famílias arquem com o valor deste tipo de dieta, por isso a importância da existência de programas governamentais que ofertem alimentação enteral via SUS.

Desta forma, considerando a relevância da matéria, a vereadora solicita que o município:

 I – informe qual o procedimento que o paciente deve seguir para obter a dieta, especificando os requisitos, a documentação exigida, a forma de avaliação e de fornecimento pelo município;

II – envie relatório contendo a quantidade de pedidos da dieta foram apresentadas ao Executivo de janeiro de 2022 até o momento, as datas das solicitações, quantas já foram atendidas e a data dos respectivos atendimentos;



Caso existam pedidos pendentes, favor justificar detalhadamente os motivos das pendências de cada solicitação.

Para a elaboração do relatório, o Poder Executivo poderá mencionar apenas as iniciais dos pacientes.

Ponte Nova - MG, 28 de julho de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro Vereadora – PV